

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEC/DCNG/CEFET-MG Nº 8, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A chefe do Departamento de Engenharia Civil, Prof^ª Simone Queiroz da Silveira Hirashima, no uso e em cumprimento de suas atribuições, resolve:

Art. 1º: Retificar o art. 3º da Portaria Administrativa DEC/DCNG/CEFET-MG nº 31, de 07 de novembro de 2023 (alterado pela Portaria Administrativa DEC/DCNG/CEFET-MG nº 39, de 12 de dezembro de 2023), onde se lê ? Determinar o prazo até 15 de dezembro de 2023 para que o trabalho seja concluído? leia-se ? Determinar o prazo até 19 de março de 2024 para que o trabalho seja concluído?;

Art 2º: Incluir as docentes Cristina Guimarães Cesar e Flávia Spitale Jacques Poggiali na comissão constituída pela Portaria Administrativa DEC/DCNG/CEFET-MG nº 31, de 07 de novembro de 2023 (alterada pela Portaria Administrativa DEC/DCNG/CEFET-MG nº 39, de 12 de dezembro de 2023), para auxiliar na avaliação dos Relatórios Individuais Docentes entregues por meio do SIGAA e para elaboração de parecer a ser aprovado em Assembleia Departamental.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 12:19)
SIMONE QUEIROZ DA SILVEIRA HIRASHIMA
CHEFE
DEC (11.56.07)
Matrícula: 2145991

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **0bdbf1efa4**